

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2124/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0063244/2025-67

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 77 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1171, de 27 de setembro de 2025, fica divulgada a alteração no quadro diretivo ocorrido em 2022, e recredenciada a entidade Associação da Escola Família Agroecológica de Araçuaí, mantenedora da Escola Família Agroecológica de Araçuaí, situada na Fazenda Calhauzinho – Comunidade de Barra do Córrego Narciso – Salitre, s/n, em Araçuaí, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Araçuaí

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 24/10/2025